



Ação Orçamentária

201E - Gestão da Política sobre Drogas

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas
Objetivo:	Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.
Iniciativa:	Fortalecer o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e aprimorar a gestão da política sobre drogas, com ênfase nas diretrizes oriundas da produção de conhecimento científico
Unidade Orçamentária Responsável:	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
Esfera	
Função	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
SubFunção	10 - Orçamento Fiscal
Unidade Responsável	14 - Direitos da Cidadania
Tipo de ação	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Origem	Fundo Nacional Antidrogas - Funad
Base legal	Atividade
	PLOA

Lei nº. 7.560/86, 11.343/2006, Decreto 7.179/2010

Descrição

Aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais que condicionam e suportam sua operacionalização, desenvolvimento de estudos e de metodologias, modernização dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações em implementação, criação e fortalecimento das estruturas de gestão subnacional e otimização da capacidade de articulação e organização das ações relacionadas à prevenção do uso indevido, à reinserção social de usuários e dependentes de drogas e à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Especificação do produto

A melhoria da gestão das políticas públicas sobre drogas

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Contratação direta de serviços, convênios, parcerias, contratos de repasse, termo de cooperação. Cooperação, convênios, contratos, parcerias (diretas e indiretas)

Direta: Cooperação com órgãos da administração pública federal, direta e indireta, bem como contratação direta de serviços.

Descentralizada: Convênios, termo de parceria, contrato de repasse.

Participação social: Não